# Relatório Anual do Agente Fiduciário 2022

planner

## WTC Amazonas Suíte Hotel S.A.

1ª Emissão Debentures

Série Única

# 1. Características da Emissão

## Série A – SNPL11

| PARTICIPANTES | |
|---|---|
| EMISSORA | WTC AMAZONAS SUITE HOTEL S.A. |
| DEVEDORA | WTC AMAZONAS SUITE HOTEL S.A |
| COORDENADOR(ES) | N/A |
| ESCRITURADOR | N/A |
| LIQUIDANTE | N/A |
| CUSTODIANTE | N/A |

| CARACTERÍSTICAS DA EMISSÃO | |
|---|---|
| DATA EMISSÃO | 01/11/1997 |
| DATA INTEGRALIZAÇÃO | 01/11/1997 |
| DATA VENCIMENTO | PERPÉTUA |
| VOLUME TOTAL NA DATA DE EMISSÃO | 34.450.000,00 |
| QUANTIDADE | 34.450 |
| EMISSÃO | 1 |
| SÉRIES | 1 |
| CLASSE | NÃO CONVERSÍVEL |
| FORMA | NOMINATIVA |
| ESPÉCIE | SUBORDINADA |

| CARACTERÍSTICAS DA(S) SÉRIE(S) | |
|---|---|
| CÓDIGO DO ATIVO | SNPL11 |
| CÓDIGO DO ISIN | BRSNPLDBS015 |
| SÉRIES | 1 |
| DATA EMISSÃO | 01/11/1997 |
| DATA INTEGRALIZAÇÃO | 01/11/1997 |
| DATA VENCIMENTO | PERPÉTUA |
| VOLUME TOTAL NA DATA DE EMISSÃO | 34.450.000,00 |
| VALOR NOMINAL UNITÁRIO NA DATA DE EMISSÃO | 1.000,00 |
| PREÇO UNITÁRIO [1] | 8.084,50326908 |
| DISTRIBUIÇÃO / REGISTRO CVM | SEP/GER/DEB - 96/103 |
| REMUNERAÇÃO ATUAL ** | 100% IGPM |

[1] no último dia útil do ano

** A partir do mês seguinte ao mês base (mês de conclusão das obras do WTC Amazonas Suíte Hotel), rendimentos variáveis, equivalentes a uma fração do Resultado Operacional Disponível (RODI), apurado no ambiente da Emissora, de acordo com a escritura de emissão, ambos para Série “A” e Série “B”.

## Série B

| PARTICIPANTES | |
|---|---|
| EMISSORA | WTC AMAZONAS SUITE HOTEL S.A. |
| DEVEDORA | WTC AMAZONAS SUITE HOTEL S.A |
| COORDENADOR(ES) | N/A |
| ESCRITURADOR | N/A |
| LIQUIDANTE | N/A |
| CUSTODIANTE | N/A |

| CARACTERÍSTICAS DA EMISSÃO | |
|---|---|
| DATA EMISSÃO | 01/11/1997 |
| DATA INTEGRALIZAÇÃO | 01/11/1997 |
| DATA VENCIMENTO | PERPÉTUA |
| VOLUME TOTAL NA DATA DE EMISSÃO | 118.703.000,00 |
| QUANTIDADE | 118.703 |
| EMISSÃO | 1 |
| SÉRIES | 2 |
| CLASSE | NÃO CONVERSÍVEL |
| FORMA | NOMINATIVA |
| ESPÉCIE | SUBORDINADA |

| CARACTERÍSTICAS DA(S) SÉRIE(S) | |
|---|---|
| CÓDIGO DO ATIVO | - |
| CÓDIGO DO ISIN | - |
| SÉRIES | 2 |
| DATA EMISSÃO | 01/11/1997 |
| DATA INTEGRALIZAÇÃO | 01/11/1997 |
| DATA VENCIMENTO | PERPÉTUA |
| VOLUME TOTAL NA DATA DE EMISSÃO | 118.703.000,00 |
| VALOR NOMINAL UNITÁRIO NA DATA DE EMISSÃO | 1.000,00 |
| PREÇO UNITÁRIO [1] | 8.084,50326908 |
| DISTRIBUIÇÃO / REGISTRO CVM | SEP/GER/DEB - 96/103 |
| REMUNERAÇÃO ATUAL ** | 100% IGPM |

[1] no último dia útil do ano

## 2. Posição de ativos em 30/12/2022

| SÉRIES | EMITIDOS | EM TESOURARIA | CANCELADOS / NÃO INTEGRALIZADOS | CONVERTIDOS | RESGATADOS | EM CIRCULAÇÃO |
|---|---|---|---|---|---|---|
| SÉRIE A | 34.450 | 0 | 0 | 0 | 0 | 34.450 |
| SÉRIE B | 118.703 | 0 | 0 | 0 | 0 | 118.703 |

## 3. Destinação dos Recursos

De acordo com as informações prestadas pela Emissora a este Agente Fiduciário, os recursos provenientes desta emissão destinar-se-ão ao pagamento dos custos para o desenvolvimento, implantação e instalação do empreendimento denominado WTC Amazonas Suíte Hotel, situado na cidade de Manaus, Estado do Amazonas. Entretanto, não temos ciência de que as obras que vão compor o empreendimento da Companhia até o presente momento foram iniciadas.

## 4. Relatório de Rating

Não aplicável de acordo com os instrumentos da Emissão.

## 5. Pagamentos Efetuados em 2022 (Valores Unitários)

| DATA DO PAGAMENTO | JUROS | AMORTIZAÇÃO ORDINÁRIA | AMORTIZAÇÃO EXTRAORDINÁRIA | PRÊMIO |
|---|---|---|---|---|
| N/A | N/A | N/A | N/A | N/A |

## 6. Índices e Limites Financeiros

Não aplicável de acordo com os instrumentos da Emissão.

## 7. Garantias

As Debêntures da presente emissão não possuem garantia, já que são da espécie subordinada, isto é, concorrem ao patrimônio da Emissora em subordinação aos demais créditos (inclusive quirografários), gozando de preferência tão somente sobre o crédito de seus acionistas.

## 8. Verificação do Lastro

Não aplicável de acordo com os instrumentos da Emissão.

## 9. Assembleias de Titulares do Ativo

Não houve realização de AGD no exercício social de 2022.

## 10. Alterações Estatutárias e Eventos Societários

Não temos ciência de alteração estatutária no exercício social de 2022.

## 11. Status da emissão

Inadimplente com as obrigações pecuniárias, visto o não pagamento das parcelas devidas à Planner Corretora, pelos serviços prestados de Agente Fiduciário e em atraso para prestar informações sobre o cumprimento da destinação de recursos.

## 12. Declaração do Agente Fiduciário

A Planner declara que se encontra plenamente apta a continuar exercendo a função de Agente Fiduciário desta emissão, e que inexiste situação de conflito de interesses que impeça a continuidade do exercício de sua função.

Este relatório foi elaborado em atendimento ao disposto na Resolução da Comissão de Valores Mobiliários nº 17, de 09 de fevereiro de 2021 e na Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme aplicável, com base nas informações e documentos legais disponibilizados pelo Emissor, os quais encontram-se à disposição para consulta junto ao Agente Fiduciário.

As informações contidas neste relatório não representam recomendação de investimento, análise de crédito ou da situação econômica ou financeira do Emissor, nem tampouco garantia, explícita ou implícita, acerca do pontual pagamento das obrigações relativas aos títulos emitidos.

Ressaltamos que os valores expressos no presente relatório, são procedentes da nossa análise acerca dos documentos da operação e eventuais aditamentos, não implicando em obrigação legal ou financeira.

Para mais informações e acesso aos documentos da emissão, sugerimos acessar o site https://www.planner.com.br/solucoes-corporativas/fiduciario/ ou entrar em contato pelo e-mail agentefiduciario@planner.com.br

São Paulo, abril de 2023

Planner Corretora de Valores S.A.

Agente Fiduciário

## 13. Informações Obrigatórias face ao disposto no Art. 15º da Resolução CVM Nº 17/21 e Artigo 68, Parágrafo 1º, Alínea B da Lei 6.404/76:

| | |
|---|---|
| 1) Inciso I do Artigo 15º da Resolução 17/21 - "cumprimento pelo emissor das suas obrigações de prestação de informações periódicas, indicando as inconsistências ou omissões de que tenha conhecimento“: | Não temos ciência de qualquer omissão ou inverdade nas informações divulgadas pela Companhia. Eventuais inadimplementos encontram-se listados no presente relatório. |
| 2) Inciso II do Artigo 15º da Resolução 17/21 - "alterações estatutárias ocorridas no exercício social com efeitos relevantes para os titulares de valores mobiliários“: | Informação disponível no “Alterações Estatutárias e Eventos Societários”. |
| 3) Inciso III do Artigo 15º da Resolução 17/21 - "comentários sobre indicadores econômicos, financeiros e de estrutura de capital do emissor relacionados a cláusulas contratuais destinadas a proteger o interesse dos titulares dos valores mobiliários e que estabelecem condições que não devem ser descumpridas pelo emissor“: | Informação disponível no item “Índices e Limites Financeiros”. |
| 4) Inciso IV do Artigo 15º da Resolução 17/21 - quantidade de valores mobiliários emitidos, quantidade de valores mobiliários em circulação e saldo cancelado no período: | Informações disponível no item " Posição de ativos em 30/12/2022", conforme obtido junto, conforme o caso, ao Banco Escriturador ou à Câmara de Liquidação e Custódia na qual o ativo esteja registrado para negociação no secundário. |
| 5) Inciso V do Artigo 15º da Resolução 17/21 - resgate, amortização, conversão, repactuação e pagamento de juros dos valores mobiliários realizados no período: | Informação disponível no item “Pagamentos Efetuados em 2022 (Valores Unitários)” |
| 6) Inciso VI do Artigo 15º da Resolução 17/21 - constituição e aplicações do fundo de amortização ou de outros tipos fundos, quando houver: | Não foi constituído fundo de despesas, amortização ou liquidez. |

| | |
|---|---|
| 7) Inciso VII do Artigo 15º da Resolução 17/21 - destinação dos recursos captados por meio da emissão, conforme informações prestadas pelo emissor: | Informação disponível no item "Destinação dos Recursos". |
| 8) Inciso VIII do Artigo 15º da Resolução 17/21 - relação dos bens e valores entregues à sua administração, quando houver: | Não foram entregues bens e valores à administração do Agente Fiduciário. |
| 9) Inciso IX do Artigo 15º da Resolução 17/21 - cumprimento de outras obrigações assumidas pelo emissor, devedor, cedente ou garantidor na escritura de emissão, no termo de securitização de direitos creditórios ou em instrumento equivalente: | Eventuais descumprimentos encontram-se dispostos no presente relatório. |
| 10) Inciso X do Artigo 15º da Resolução 17/21 - manutenção da suficiência e exequibilidade das garantias: | Informação disponível no item "Garantias". |
| 11) Inciso XI do Artigo 15º da Resolução 17/21 - existência de outras emissões de valores mobiliários, públicas ou privadas, feitas pelo emissor, por sociedade coligada, controlada, controladora ou integrante do mesmo grupo do emissor em que tenha atuado no mesmo exercício como agente fiduciário, bem como os seguintes dados sobre tais emissões: a) denominação da companhia ofertante; b) valor da emissão; c) quantidade de valores mobiliários emitidos; d) espécie e garantias envolvidas; e) prazo de vencimento e taxa de juros; e f) inadimplemento no período: | Informação disponível no item "Outras Emissões". |
| 12) Inciso XII do Artigo 15º da Resolução 17/21 - declaração sobre a não existência de situação de conflito de interesses que impeça o agente fiduciário a continuar a exercer a função: | Declaração disponível no item “Declaração do Agente Fiduciário”. |

## 14. Outras Emissões

Não há outras emissões de valores mobiliários, públicos ou privados, feitas pelo Emissor, por Sociedade Coligada, Controlada, Controladora ou Integrante do mesmo grupo da Emissora em que tenha atuado como Agente Fiduciario no período.